



Ofício Gab. nº 121/2026

Serafina Corrêa, RS, 02 de março de 2026.

Sua Excelência  
Vereadora Lucimar Zarpelon  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 19/2026 – Projeto de Lei nº 4/2026.**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 19/2026, por meio do qual foram solicitadas informações complementares para instrução do Projeto de Lei nº 4/2026, que cria Cargo em Comissão e Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão da Política de Assistência Social – SUAS, encaminham-se, de forma sistematizada, os dados requeridos.

Conforme solicitado pela Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação (COFT), estão sendo informados os quantitativos de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e demais Gratificações, considerando-se no mês de referência o número de cargos, funções e gratificações ocupados.

Cumprе esclarecer, preliminarmente, que as informações abaixo referem-se exclusivamente aos cargos, funções e gratificações vinculadas ao quadro geral de servidores do Município, não estando computados os cargos em comissão, funções gratificadas e gratificações vinculadas ao Magistério Público Municipal.

Outrossim, esclarece-se que, nos termos da legislação municipal que dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os cargos em comissão e as funções gratificadas que possuem a mesma nomenclatura não se cumulam para fins de quantitativo de vagas, tratando-se de hipóteses alternativas de provimento. Ou seja, a estrutura legal prevê determinadas atribuições que poderão ser exercidas sob a forma de Cargo em Comissão ou de Função Gratificada, conforme a forma de provimento adotada. Desse modo, havendo a nomeação de servidor para o exercício de determinado Cargo em Comissão, resta inviabilizada a designação de servidor efetivo para o exercício da correspondente Função Gratificada de idêntica denominação, e vice-versa.

Sendo assim, os quantitativos indicados nas colunas referentes aos meses de fevereiro/2024, fevereiro/2025 e fevereiro/2026, referem-se aos Agentes Políticos, Cargos em Comissão (CCs) e às Funções Gratificadas (FGs) efetivamente ocupados:

CATEGORIA	FEVEREIRO/2024	FEVEREIRO/2025	FEVEREIRO/2026
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	09	10	11
CARGOS EM COMISSÃO	54	46	54
FUNÇÕES GRATIFICADAS	12	16	21



No que se refere às gratificações, as que **atualmente estão ocupadas** estão devidamente elencadas no quadro a seguir, contendo a respectiva legislação e a data em que foram instituídas:

<b>GRATIFICAÇÕES</b>	
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (03 GRATIFICAÇÕES)	LEI MUNICIPAL Nº 2.311/ <b>2006</b> REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.452/ <b>2025</b>
INTEGRANTES DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (02 SERVIDORES)	LEI MUNICIPAL Nº 2.315/ <b>2006</b>
RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	LEI MUNICIPAL Nº 3.054/ <b>2013</b>
RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES LIGADAS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	LEI MUNICIPAL Nº 3.249/ <b>2014</b>
RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES LIGADAS À TELEFONIA E INTERNET	LEI MUNICIPAL Nº 3.250/ <b>2014</b>
ÓRGÃO CENTRAL DE CUSTOS (03 GRATIFICAÇÕES)	LEI MUNICIPAL Nº 3.288/ <b>2014</b>
AUTORIZADOR DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	LEI MUNICIPAL Nº 3.298/ <b>2014</b>
ATIVIDADES VINCULADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO INTERIOR (02 GRATIFICAÇÕES)	LEI MUNICIPAL Nº 3.377/ <b>2015</b> REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.441/ <b>2025</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES LIGADAS À RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	LEI MUNICIPAL Nº 3.571/ <b>2017</b>
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	LEI MUNICIPAL Nº 3.321/ <b>2015</b> REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.008/ <b>2022</b>
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LEI MUNICIPAL Nº 3.321/ <b>2015</b> REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.008/ <b>2022</b>
SOBREAVISO CONSELHO TUTELAR	LEI MUNICIPAL Nº 4.008/ <b>2022</b>
SOBREAVISO MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA	LEI MUNICIPAL Nº 2.776/ <b>2011</b> REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.008/ <b>2022</b>
SOBREAVISO MOTORISTAS SECRETARIA DE SAÚDE	LEI MUNICIPAL Nº 2.776/ <b>2011</b> REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.008/ <b>2022</b>
OPERADOR DO TALÃO DO PRODUTOR RURAL	LEI MUNICIPAL Nº 4.049/ <b>2022</b>
GESTOR ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	LEI MUNICIPAL Nº 4.055/ <b>2022</b>
GESTOR FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	LEI MUNICIPAL Nº 4.055/ <b>2022</b>
CONTROLE E AGENDAMENTO DE EXAMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI MUNICIPAL Nº 4.371/ <b>2025</b>
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR (02 GRATIFICAÇÕES)	LEI MUNICIPAL Nº 4.371/ <b>2025</b>
MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LEI MUNICIPAL Nº 4.371/ <b>2025</b>

Dessa forma, entende-se atendida a solicitação da Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação (COFT), apresentando-se as informações de maneira comparativa e individualizada.



Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal